



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1624/88.

Em, 27 de dezembro de 1988

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artº. 1º - Fica determinado uma gratificação de 100 (CEM POR CENTO) do seu Salário ao servidor NELSON MONTEIRO, portador da profissional 14.616 série 17, exercendo a função de Desenhista.

Artº. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Fernando Bandeira de Melo
FERNANDO BANDEIRA DE MELO
Prefeito

Zélia Maria de Souza e Silva
ZÉLIA MARIA DE SOUZA E SILVA
Sec. de Administração.